



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 589/2015

Súmula: Nomeia o servidor Esmeraldo Ricardo, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Lazer.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2015, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Lazer, símbolo FG-04, o servidor Esmeraldo Ricardo, matrícula 895/8.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 834/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, devesse o servidor de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, devesse obrigatoriamente o servidor de que trata esta Portaria, para fins de exercício no respectivo cargo de provimento em comissão, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 30 / 01 / 2015	JORNAL Nº 165
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 07
<i>Gazeta do Norte Paranaense</i>	

PUBLICADO	
EM 20 / 01 / 2015	JORNAL Nº 189
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial</i>	